



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194, DE 10 DE MAIO DE 2011.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 000869-0200/09-4, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 000869-0200/09-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores Jânio Ivan Andreatta - Prefeito e Ari Ecker - Vice Prefeito, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 10 DE MAIO DE 2011.


JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente

Registre-se e publique-se.


DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante...30...dias.


.....
Servidor